

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO SEXTA-FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1888

ASSIGNATURA
CAPITAL . . (semestre) . . 5\$000
PELO CORREIO 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 20^a Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR SCHUTEL

Aos 27 dias do mes de Setembro de 1888, pelas 11 horas da manha, na Sala das Sessões d'Assembléa Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Schutel, Alcino, Cordova Passos, Elyseu, Tolentino, Silva Ramos, Wendenhausen, A. Barreiros, H. Ramos, F. Barreiros, Lange, Livramento, Ferreira de Mello, Medeiros, Vilella, Hosschel, Formiga, e Barreto,—faltando com causa justificada os Srs. Dr. Abdón, Assemburg e seu participante os Srs. Dr. Genuino, Pereira de Oliveira, Brustlein e Jorge Ricardo.

Abre-se a sessão.

Foi lida, posta em discussão a acta antecedente. O Sr. Livramento vem à tribuna e reclama contra a acta na parte em que diz que o orador disse que o Capitão do Porto não procedeu bem, dando publicidade ao artigo sobre o qual versa a moção, pois que apenas dissera que o procedimento d'aquele distinto oficial não reflectiu. O Sr. Presidente declara que a mesma aceita a reclamação do Sr. Livramento. Submettida a acta à votação foi aprovada. Em seguida o Sr. 1º Secretario dá conta do expediente, lendo: Una petição da commissão promotora das obras do hospital de Cidade da Laguna, pedindo consignação na lei do orçamento de uma verba qualquer para concluir das ditas obras.—A' commissão de Fazenda.

Outra, de Francisco Fernandes Martina, negociante na praça da Laguna, pedindo isenção por cinco annos dos direitos provinciais, para o seu engenho a vapor de beneficiar arroz.—A' commissão de Fazenda. Outra, de Eugenio José Antonio Bruno arrematante do imposto municipal sobre o pescado exposto à venda n'esta Capital, pedindo prorrogação do mesmo imposto por tres annos, etc.—A' commissão de Camaras.

Um mês abaixo assinados de inquilinos das casinhas da praça do mercado d'esta Capital, pedindo a decretação de uma medida no sentido de ser a Camara Municipal autorizada

a realizar com os supplicantes o competente contrato de arrendamento das casinhas que actualmente ocupam, pelo tempo de quatro annos.—A' commissão de Camaras.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir sob o n.º 50, um projecto criando uma escola mixta nos arruayes denominados—Cangica e Passo do Sertão do Municipio do Araranguá. Foi lida, posta em discussão e aprovada a redacção dos projectos ns. 38, 35, 37, 5, 30, 33 e 26. Em 2^a discussão os projectos ns. 40 e 42,—adiados de hontem, foram aprovados, tendo o Sr. Ferreira de Mello fulilado em favor do n.º 42.

Em 1^a discussão os projectos ns. 44 e 45—também adiados de hontem—foram aprovados. Em 3^a discussão o projecto n.º 29, o Sr. Elyseu requereu, a casa aprovou, que fosse enviado a commissão de redacção o mesmo projecto afim de ser posto na devida forma. Em 2^a discussão o projecto n.º 43, o Sr. Tolentino, depois de entrar em largas apreciações sobre a política do País em geral, conclue dizendo que vota em favor do projecto.

Segue-se-lhe na tribuna o Sr. Elyseu, que, depois de responder a parte do discurso do Sr. Tolentino que se refere ao modo porque foi realizada a Lei 13 de Maio, referindo-se ao projecto, diz que lhe parece indispensável adoptar-se algumas emendas no mesmo, pelo que envia à meza o seguinte requerimento de adiamento, que é aprovado: «Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas Elyseu.» Esgotada assim a ordem do dia, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para a do dia da manha: 1^a parte, apresentação de requerimentos, moções, projectos, pareceres etc; 2^a parte—1^a discussão dos projectos ns. 46, 48 e 49; 3^a discussão dos ns. 15, 14, 13 e 29; 2^a discussão dos ns. 24 e 34.

O Vice-presidente—Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL, o 1º Secretario, João ALCINO DE FARIAS,—o 2º Secretario, José JOAQUIM DE COORDA PASSOS.

PROJECTO N. 55

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Artigo 1º Fica annexado no officio de escrivão de of-

phâos e ausentes do Termo de Coritibanos, e de tabelião do Pùblico judicial e notas e annexos do mesmo termo.

Artigo 2º Todos os autos, quer findos quer pendentes, bem como todos os livros e papeis, concorrentes ao tabelionato e escrivania, anexados pelo art. 1º, passarão para o cartorio de orphônos e ausentes.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de Outubro de 1888

TOLENTINO, COORDA PASSOS, ALCINO, H. RAMOS, A. BARREIROS.

PARECER

A Comissão de fazenda e ergamento provincial, tendo examinado a petição em que José de Souza Dutra requer a prorrogação do contrato que firmou com a administração da província sobre a passagem do Estreito, obrigando-se a construir mais uma chata e mais um trapiche junto á fortaleza, e considerando o equitativo o pedido do supplicante, visto que empregou no material da referida passagem capitais que não poderá resarcir no limitado prazo de 5 annos, concedido pelo contrato, a que se refere; é de parecer que seja deferida a dita pretensão, para o que oferece o seguinte projecto

PROJECTO N. 56

Artigo 1º E' o presidente da província autorizado a prorrogar por mais 5 annos o prazo estipulado no contrato firmado por José de Souza Dutra e a administração provincial para o serviço da passagem do Estreito; obrigando-se o mesmo José de Souza Dutra a construir um novo trapiche junto á fortaleza de Sant'Anna, e a aumentar o material com mais uma chata para condução de animais.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 4 de Outubro de 1888.

ELYSEU, FERREIRA DE MELLO.

PROJECTO N. 41

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, decreta:

TITULO 2º

Da despesa

Artigo 2º Durante o mesmo exercício de 1889 é o Governo da Província autorizado a despende a quantia de réis 451:660:000 on que é fixada a despesa provincial, distribuída pelos seguintes serviços:

§ 1º REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL

I	Subsídio aos membros d'Assembléa Provincial	11:520:000
II	Ajuda de custo aos Deputados	900:000 12:480:000

§ 2º SECRETARIA D'ASSEMBLÉA

I	Personal da Secretaria conforme o organismo de 1888	4:820:000
II	Publicação de decretos, imprenta de projectos, etc	600:000
III	Expediente	600:000 6:000:000

§ 3º SECRETARIA DO GOVERNO

I	2 Chefs de Seceto	3:600:000
II	2 Primeiros oficiais	2:700:000
III	3 Segundos oficiais	2:440:000
I	1 Official archivista	1:485:000
II	1 Porteiro	1:000:000
III	2 Continuos	1:440:000

§ 4º THESOURO PROVINCIAL

I	Expediente, publicação de leis, relatórios, gratificação do secretario 400:000	5:400:000
II		18:155:000

§ 5º DESPEZAS DE EXAÇÃO

I	Vencimentos do Director General inclusive a gratificação do reitor	2:400:000
II	Anuaneuse escrivario	700:000
III	Porteiro	600:000

§ 6º INSTRUÇÃO PÚBLICA

I	Vencimentos do Director General inclusive a gratificação do reitor	2:400:000
II	Anuaneuse escrivario	700:000
III	Porteiro	600:000
IV	Personal docente do Instituto Normal	7:200:000

I	89 Professores efectivos de instrução primária	65:600:000
II	39 Professores e Professoras subvenzionadas	9:500:000

I	Casas para as escolas e respectivo expediente interno	9:960:000
II	Auxilio aos alunos pobres que forem obrigados a frequentar as escolas	4:000:000

I	Auxilio ao Lycée de Artes e Ofícios	1:000:000
II	Auxilio e aula de desenho da Capital	600:000 101:500:000

I	§ 7º BIBLIOTHECA PUBLICA	1:000:000
II	Bibliotecario Expteiente 400:000 rs., compras de livros novos, assinaturas de jornaes 400:000	500:000 1:500:000

I	§ 8º DEFEZA E SEGURANÇA PÚBLICA	54:276:000
II	Soldo, gratificação e forragem a officiaes e praças, conforme a lei Fardamento	4:800:000

III	Etapa, luzes, aluguel de quartos e passageiros	4:000\$000	
IV	Médico para a polícia e Cadeia	480\$000	
V.	Expediente	60\$000	63:616\$000
	§ 9. CLASSES INACTIVAS		
I	Empregados civis aposentados	8:501\$150	
II	Professores jubilados	9:294\$050	
III	Oficiais e praças da polícia reformados	4:128\$000	
IV	Pensão à viúva e filhos solteiros do empregado falecido	433\$000	22:355\$200
	§ 10 SOCORROS PÚBLICOS		
I	Sustento o dia de aos presos da cadeia da Capital	9:200\$000	
II	Roupas e luzes para os mesmos	2:000\$000	
III	Auxílio para sustento de presos alojados nas cadeias dos municípios onde não houver verba para isso, e onde for cabimento demonstrada a insuficiência da descreta	3:000\$000	14:300\$000
	§ 11 DIVIDA PASSIVA DA PROVÍNCIA		
I	Juros de apólices emitidas	9:555\$000	
II	Pagamento da dívida passiva da província, liquidada até 31 de Dezembro de 1887	2:417\$300	11:972\$300
	§ 12 OBRAS PÚBLICAS		
I	Com estradas, pontes, desobstrução de rios e conservação das mesmas estradas	93:930\$040	
II	Com o Teatro Santa Isabel	500\$000	97:430\$040

NOTICIARIO

Foram nomeados 1ºs oficiais da Administração Geral dos Correios desta província, os praticantes Álvaro Francisco da Costa e José Carlos Boijo e Silva.

Conduz-nos que também foram nomeados para o lugar de contador da mesma repartição o Sr. José Corrêa Reinhard.

Para os lugares de praticantes foram nomeados os srs. João Francisco da Silva Dutra e Josino Martininno d'Oliveira.

Pelo paquete «Victoria», entrado hontem procedente do norte, recebemos jornais que alcançam a data de 1º do corrente.

Foi prorrogada até o dia 10 de Outubro a actual sessão da assembléa geral.

O governo já sabe que esse prazo é insuficiente; mas prefere ir fazendo as prorrogações aos pingos, a dar o prazo razoável que as circunstâncias fatalmente impõem.

Foi aprovado pelo governo argentino a convenção sobre a demarcação de limites entre a república Argentina e o Chile.

BANCOS

No Recife, os capitalistas José João de Amorim, Barão de Casa Forte e comandador José da Silva Loyo, projectam organizar um banco provincial.

O capital do banco será de 3,000:000\$000, dos quais dois terços serão subministrados pela província.

O novo banco terá á seu cargo o movimento financeiro do Tesouro Provincial, e realizará operações de crédito que sejam autorizadas em auxílio à indústria e à lavoura.

O projecto de fundação do banco deve ser apresentado brevemente á Assembléa Provincial.

O presidente da província do Paraná acaba de sancionar a lei que autoriza a fundação de um banco, com o capital de..... 1.000:000\$000, com garantia de 6% no anuo.

Entre nós está submetido á apreciação da comissão da fazenda da assembleia provincial, um requerimento do distinto cavalheiro Sr. Frederico da Cunha, sobre pedido idêntico, com a diferença, porém, de ser o banco que projecta fundar n'esta cidade, de 2,000:000\$000 de capital, com garantia de 7%.

Telegrammas

Rio, 28 de Setembro de 1888.

Realizou-se hoje na capela imperial a entrega da Rosa de Ouro com que o Summo Pontífice galardoou S. A. a Princesa Imperial. O acto esteve solemníssimo, acha-se presentes Ss. Mm. o Imperador e a Imperatriz, toda a família Imperial, a princesa da Baviera, os bispos das dioceses do Pará,

do Rio de Janeiro, de Olinda, os representantes do arcebispo primaz da Bahia, e outras autoridades eclesiásticas.

Estiveram também presentes: o ministerio, os representantes do corpo diplomático, os presidentes da camara dos deputados e senado, as comissões do parlamento, altos funcionários, e corpo consular, etc.

A entrega da Rosa de Ouro foi feita pelo intermunicípio apostólico Spoliverini que cantou a missa solemne.

D. Antônio de Macedo, bispo do Pará, pregou um brillante sermão e o intermunicípio leu em seguida os breves apostólicos sobre a Rosa de Ouro.

Houve grande concurso de povo.

Uma força composta dos 1.º, 7.º, 10.º, batalhões de infantaria, do 2.º regimento de artilharia a cavalo e do 1.º regimento de cavalaria ligeira, formou em parada, sob o comando do general Severiano da Fonseca, havendo as continências do estilo.

Terminadas as cerimônias na capella imperial, houve cortejo no paço.

Rio, 29 de Setembro.
Circulam aqui boatos que o Sr. Costa Pereira, ministro do império, pedirá demissão por desacordo com os seus colegas do ministerio.

Foram entregues aos Srs. conselheiros Ferreira Vianna e Rodrigo Silva as insignias da gran-cruz da ordem de S. Gregorio Magno e ao Sr. João Alfredo as insignias da ordem de Pio IX, com que foram agraciados por Sua Santidade o papa Leão XIII.

Foi agraciado pelo governo imperial com a gran-cruz da ordem da Rosa o intermunicípio apostólico Spoliverini.

(Do «Diário de Campinas»).

Trata-se em Paris da realização de uma exposição universal da imprensa periódica, a qual terá lugar ao mesmo tempo que a exposição de 1889.

Os impostos

Entre os additivos apresentados pela camara dos deputados ao orçamento geral do império, para o exercício de 1889, figura o seguinte:

Fica o governo autorizado a rever o regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, relativo aos impostos de indústrias e промышленности.

Como se vê a camara tomou em consideração as justas reclamações feitas contra o absurdo aumento dos im-

postos de industrias e profissões.

Por telegramma recebido de Londres sabe-se que faleceu ali, repetidamente o Sr. Hugh Wilson, empreiteiro da estrada de ferro D. Pedro I.

O falecido era comandador da ordem da Rosa, por serviços prestados ao Estado.

Estatuta a José Bonifácio

A comissão do orçamento da camara dos deputados deu parecer favorável à aprovação da seguinte emenda oferecida no orçamento da receita geral do império:

Fica o governo autorizado a isentar de direitos de expediente os materiais da estatuta do falecido senador José Bonifácio, que se pretende erigir em S. Paulo.

Foram dispensados: o alferes reformado do exercito José Nicolau Pimenta de Araújo Vargas Coutinho do lugar de ajudante da colônia militar de Santa Thereza, nesta província, e do de escrivão da mesma colônia o alferes honorário Francisco Antonio de Oliveira; sendos nomeados para o primeiro d'aqueles lugares o tenente honorário Pedro Felix Gomes, e para o segundo o fidalgo reformado José Ferreira dos Santos.

O Brasil cura-se

Sob esta epígrafe publico o «Diário» de Buenos-Ayres a seguinte notícia:

«Uma carta do Rio de Janeiro, escripta por pessoa que nos merece todo o credito, comunica-nos que o governo brasileiro comprou cincuenta mil espingardas do sistema Lebel, e que tendo-se procedido á experiência d'essa arma no Campo Grande, reconheceu ser ella muito superior ás outras até agora adoptadas no exercito imperial.

Como consequencia d'essas experiencias a comissão de material de guerra aconselhou ao governo aquisição de mais com mil espingardas d'esse sistema, para substituirem as espingardas existentes nos arsenais do império.

Na referida carta dizem-nos que estes armamentos respondem á eventualidade de uma conjunção no império, originada pelos trabalhos da propaganda republicana, que ultimamente têm assumido um carácter serio, pondo em perigo as instituições monárquicas.

Com o fim de combater o elemento radical, está se organizando um grande exercito, composto dos libertos da lei de 13 de Maio, exer-

cito que se intitula «Guarda negra da Redemptora».

Preparam-se, pois, os elementos para uma luta perniciosa, que estará quando deixar de existir o actual imperador, quando o substituir no trono a princesa Izabel, a quem pretendem combater as forças republicanas que também se estão organizando em todo o império. »

SEÇÃO LIVRE

A Emulsão de Lanman & Kemp preparada com o Oleo do Fígado de Bacalhau maturo que produz a Nurugue é nítamente um poderoso reconstitutivo das condições debilitantes e um remédio seguro e infallível contra todas as molestias do Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras que se prescreve do uso Oleo do Fígado de Bacalhau puro, e não quo também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dispepsicos.

E sobre tudo em casos de almoeçadas que o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» faz seus maravilhosos efeitos, absorção cutanea, que ao mesmo tempo desinfiamma, resolve cicatrizes; o mesmo acontece no tratamento do todo classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras afecções locais externas de igual natureza, nas quais o Unguento de Aveleira Magica C. C. Bristol obra como por encantamento.

Não ha maneira para estar magro. A perda das carnes e dos tecidos celulose por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da Emulsão de Lanman & Kemp; a qual é feita do Oleo de Fígado de Bacalhau mais puro e oscilhado que pode produzir a Nurugue e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. A Emulsão de Lanman & Kemp é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debilitadas, e um remedio seguro e infallível contra todas as afecções do Peito, Garganta e os Pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é também o Agente Digestivo por Excellencia para os estomagos delicados ou dispepsicos.

Sheila está a maternar, e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tanto agente benéfico com que a Providencia interessou a ilha a ainda aliviar e ainda suprimir as dores e molestias corporais da humanidade; porém o homem tem olhos e não vê—sómente algum sabio, de tempos em tempo, ocupa-se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que pique m., como tem acontecido com o Dr. Doutor C. C. Bristol tirou e combinou o seu celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica», admirável combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes do Hamamelis Virginica para o alívio e cura radical de toda a molestia de carácter inflamatório tanto interna como externa, tais como: Contades, Feridas, Tu-

mores, Ulceras, Queimaduras, Inflamação, Carbunculos, Erupções, Panarício. Mal da Garganta, de Olhos e de ouvidos; Órbita Dentaria e do Cabeça; Hemorragias. Puxos. Mal dos Rins, Leucorrea, Diarrhea. Menstruação pesada, Coqueluchos, Colica, Convulsões e Astma. E' infalivel, assombra os seus efeitos e especialmente eficaz em casos de almorreiras e rheumatismo.

3.

Importante declaração

A redução do «Diário de Pelotas» (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguindo na imprensa pelotoniana pela independência de suas opiniões, ocupando-se das virtudes do «Peitoral de Cambári», teve ocasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d'aquela acreditada folha:

«Principiamos a publicar hoje uma série de atestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular Peitoral de Cambári.»

«Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacado de uma forte e portinaz tossa, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfatório, fez uso do «Peitoral de Cambári», e ficou completamente restaurado na sua alterada saúde.

«Particularmente nosse disse o Sr. Dr. Henrique, quando aqui esteve há pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria é que elle receitava-o a seus dentes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Ao publico recomendamos esse superior peitoral do Sr. Souza Soares.

TOSSE SOFFOCANTE

«O abaixo assinado estanciiero em Candiotiba (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que sofreu ha um anno, de uma tosse soffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por lutar em vão com o uso de medicamentos, sem proposito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante Peitoral Homeopatico de Cambári, do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho.

A Tisica!—Só o nome espanta!... A Tisica!—É como dizer: a morte por pollegadas, uma à uma: a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e final, por minutos, por instantes, isto no tempo; no malaria ainda pior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por molecas, até se sentir apagar como uma fáscia!—Isto chamam os medicos o «Período Terciarista»: o período sem esperança, o período mortal e fatal. Pois bem se mesmo ja no segundo período empregue-se sem interrupção a «Emulso de Lauman & Kemp», não ha perigo de que chegar o terrível stercario; e começando «primários» é questão de poucos dias e de poucas agarraias o curativo radical de molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusável. Si existe um remedio para a Tisica aiuda no seu estado mais perigoso, este remedio é a «Emulso de Oleo do Fígado de Bacalhau de Lauman & Kemp», a qual é preparada com o oleo mais puro da Noroega e os Hypophysis de Cál, Soda e Potassa segundo os principios mais acabados da ciencia.

O nome raro estranho de «Avelcira Magica» é pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Doctor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominação de Humanaria Virginica, da qual é extraido o celebre «Extracto Duplo d'Avelcira Magica» que leva o nome do eminente sabio; romântico valiosissimo descoberto primeiramente pelos indios que usaram d'ele na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, rhumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes terapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor, quer interna quer externa. Verem-se as instruções que acompanham cada vidrine do «Extracto» ou do «Unguento»

6

DECLARAÇÕES**THEATRO SANTA ISABEL****S. D. P.****CASSINO CATHARINENSE**

Domingo, 7 de Outubro de 1888

Réplica extraordinária em favor da **Associação de professores Catharinense**.

As 8 1/2 horas subirá o panno para ter lugar a representação do esplêndido drama em 3 actos,

DIANA DE RIONE

segundo-se a interessante e nimosa comédia em 4 actos, original do celebre dramaturgo português Conselheiro Pinheiro Chagas.

QUEM DESDENHA

No saguão do teatro achar-se-há um a comissão da Associação beneficiada para receber as esportulas dos Srs convidados.

Secretaria da S. D. P.—Cassino Catharinense,—30 de Setembro de 1888.

No impedimento do Secretário Elias Paulo da Silva Procurador.

EDITAES**Alistamento eleitoral**

O Doutor Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da Comarca da Capital da Província de Santa Catharina, etc.

Faz saber aos que o presente Edital viram, e delle notícia tiverem, que nos autos de justificação para prova de renda, afim de serem alistados eleitores desta parochia os cidadãos Carlos Natale Posta e João David Tellinberg, nas quaes proferiu os despachos seguintes. No de primeiro: Visto examinado este processo sumário, no qual pretendem, digo pretendem o requerente, Carlos Natale Posta, dar a prova de renda pelo valor locativo do predio em que reside, afim de poder inserir inscrito como eleitor; E considerando que, se pelas certidões de folhas 3 v. e 4 v. a 5, mostrase que cada um dos dois predios mencionados na petição inicial fls. 2, acha-se averbado com o valor locativo annual de 360\$000, e portanto, superior a taxa legal, desde o ai no financeiro de 1885—1886, até agora vê-se que o re-

querente não provou ter efectiva residência em um desses predios, com economia própria, desde um anno antes pelo menos, contado do ultimo dia deste mês, como exigem as disposições legais (Lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, art. 5.º n. 1 (um) Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto do mesmo anno, art. 14.º n. 1. § 11.º n. VI, ultima parte); não servindo para esse fim o attestado jurado de duas seis, passado pelo duz de Paz desta Cidade, porque esse documento, segundo os termos em que está redigido, só faz certo que o requerente reside ha mais de um anno nessa Cidade, mas não que elle resida efectivamente com economia própria, desde o mesmo tempo, no predio que menciona, da rua da Paz n. 16; e notando-se que os 4 recibos de aluguel que pagou por esse predio o requerente, e quo sa: os do fls. 8 à 10 só refere os ultimos nove meses, decorrido desde 16 de Novembro de 1887, até 16 de Agosto desse anno; o que, como bem ponderou o Doutor Promotor Público, em seu parecer, (folhas 13 e v.), gera a presunção de que, com efeito, o requerente não residiu a um anno, no predio em que presentemente mora. Por estes motivos julgo não provada a renda, que pretendem mostrar o requerente pelo valor locativo do predio de sua residência, para ser qualificado eleitor. Pague o requerente as custas do Escrivão pela metade. Desterro, 26 de Setembro de 1888. O Juiz de Direito, Bento Fernandes de Barros.

E para chegar ao conhecimento de todos, se publica pelo impresa. Desterro, 29 de Setembro de 1888. Eu Leonardo Jorge de Campos Escrivão que o escrivo, —Bento Fernandes de Barros.—Está conforme, o Escrivão, Leonardo Jorge de Campos.

um outro predio de propriedade, que não se arrendou, foi arrendado com valor locativo annual de 84\$000, nos exercícios de 1885—1886,—1886—1887, no acto; porquanto esse documento, se mostra uma arrendação, com o valor locativo não inferior a 200\$000, só serviria como um dos elementos da prova de renda provenientes de imóveis (citado Lei 3122, art. 1.º n. 1); Considerando, finalmente que, aiém do seu inferior a taxa legal, o valor locativo de qualquer dos dois predios alugados pelo requerente, assim como o aluguel que elle tem pago por cada um dos mesmos, vê-se, quo o requerente não provou a sua efectiva residência, em qualquer desses predios com economia própria, durante o prazo que a lei exige para efeito eleitoral (Lei n. 3029, art. 1.º n. 1, Regulamento n. 8213, art. 14.º n. 1 (um), e Lei n. 3122, art. 1.º § 11.º n. VI, ultima parte); Por este motivo julgo não provada, a renda que o requerente pelo valor locativo dos predios mencionados em sua petição inicial. Pague o requerente as custas do Escrivão pela metade. Desterro, 26 de Setembro de 1888. O Juiz de Direito, Bento Fernandes de Barros. —Para chegar ao conhecimento de todos, se publica pelo impresa. Desterro, 29 de Setembro de 1888. Eu Leonardo Jorge de Campos Escrivão que o escrivo, —Bento Fernandes de Barros.—Está conforme, o Escrivão, Leonardo Jorge de Campos.

Câmara Municipal**APERIÇÃO**

De ordem do Ilm. Sr. Presidente da Câmara Municipal, con-

vidado a comparecer, no dia 20 de Outubro de 1888, sob pena da multa respectiva.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Destorro, 1º de Outubro de 1888.—Fetia de Siqueira.

ANNUNCIOS

+ A viúva e filhos do falecido major Julio Augusto Carlos e Silva, mandam avisar, no dia 5, sexta-feira pelas 8 horas na Igreja Matriz, uma missa, por alma do mesmo falecido; convide os parentes e amigos para esse acto de religião, de que desejam agradecem.

VENDE-SE

A chácara sita no alto do morro do cemiterio público d'esta cidade, aquela faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Príncipe, estremendo por um lado com a chacara de D. Maria Aguiar e pelo outro com o cemiterio alemão; para tratar com:—José Nunes Lousada.

QUESTÃO DA ACTUALIDADE

(Trata-se de economia)

LOJA DE FAZENDAS**20 RUA DO PRÍNCIPE 20**

Offerecemos aos nossos freguezes os preços de diversos artigos completa pechincha, que constam de:

Chitas largas encorpados (padrões novos) covado	320
Ditas » (diversos padrões e cores fixas) c. 200 e 240	
Ditas » (pechincha) covado meia pataca	160
Escossezes d'algodão, largos, covado 200 e	240
Córtex de calças de cassimira encorpada a	35000
Culxas adamascadas, uma	45000
Jerseys de lã, enfeitadas (casquinho para Sra.)	70000
Um corte de lã cretene, 12 covados	35000
Um dito » percale, 12 covados	30000
Alpaca lavrada (lãsinha) covado	240
Dita lisa, idem	200
Chales de lã, ponto de malha, até	800
Cobertores de lã, diversos preços, até	20000
Vestidinho de lã para criança, até	35000
Chitas—muito largas—covado—1/2 pataca—	160
Riscadinho bem largo—covado (seis vintens)	120
Meias para homens, senhoras e crianças, diversos preços, muitos outros artigos	
Linhos—Clarck—em novellos grandes e pequenos; ditas de torçal, para crochet, brancas e de cores, a preços baratinhos.	

E' APROVEITAR FREGUEZES

Nem sempre se encontra destas pechinchas!

Em frente á Alfandega

Francisco Regis & Saldanha.

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baota, chitas estreitas e largas, cassinotas, cassemiras pretas e de cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertos, chapéos de lebre e de lã para homens e crianças, ditos de sol, paninho, alpaca, merino e seda, para homens senhoras e crianças, camisas de linho, de morim e de percale, por preços baratíssimos, colarinhos de linho e de percale, escocias branca para vestidos e forro, escumila preta, granito sortimento de flanelas de lã e algodão, filos lisos, com salpicos bordados, branco de cores a preto, gangas encarnada, azul e verde, ganga franceza em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, lençóis de seda, grande e variado sortimento. Lanas para vestidos, lisas e lavradas para todos os gostos e preços, morins para todos os preços, metins lisos e trancados, merinos pretos, para vestidos e roupas do homem, meias para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços. Oxford lisos e trancados de todas as qualidades, pano preto, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sedas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, última novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gostos e preços comodos.

Perfumarias de todos os autores, especialidade em essencias, sabonetes, óleos aguas para toilettes e para o cabello.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços

Gregas pretas com vidrilho

Capas pretas bordadas para senhoras

Lenços de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000

Casquinhos ponto de malha para senhoras e meninas

Colotes para senhoras, helbutina lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e vêos para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

FERRO BRAVAIS

combate
COM
efficacia

ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

aconselhado com optimo exito as jovens frácas e edentadas, predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gotas a cada refeição. Numerosas testemunhas. Exigir a fárm. X. BRAVAIS, imprimida vermelha. DEPOSITO NA NORTE DAS PHARMACIAS



**VERMIFUGO
DE
B.A.
FAHNESTOCK**

Desde mais de sessenta annos este remédio maravilhoso actua se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. Da isto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo inofensivo, expulsando do sistema inimicos vermes, quando não se suspeita a causa da doença. Tem-se recibido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRANADA, MISS.

ILLIMOS, SNEK.—Durante vinte e cinco annos tenho empregado o remédio e medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão eficaz quanto o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso dele ás vezes para remover calomelano, tomolo a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermífugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar as compras imitadoras.



Recomendado aos Adolescentes na época do crescimento e nas Formações difíceis.

O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, exalta o Apetito, fortalece o Estomago, combate a Anemia, a Clorose, o Lymphatismo e atrovia a Cereleteria. O seu emprego é utilissimo á Semearia quando gravadas e em geral a todos os possíveis débiles.

PARIS, 23, rue Brûlée, e em Pharmacias

Asma
po
oleum



Licenciado pela Inspectoria da Higiene do Imperio do Brasil.
**CAPSULAS DE SANDALO CITRIN:
de Savarese**

Preparado alguma das mais officias cerasas no mundo.

MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas anteriusamente recomendadas pelas Medicos.
Uma cera (com instruções espirituosas para o tratamento) com particularmente destreza de uns annos.

PARIS, 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA
Apoplexia | Flatus
Cidreira | Colicas
Enjôo de mar | Indigestões
Febre amarela, etc.

Exigir a Assinatura de

Boyer

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Desnaies, 7 — PARIS

Depositos em todas as principais Pharmacias e Droguarias.

KAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Inspectoria da Higiene do Imperio do Brasil, é adoptado com grande sucesso ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos do Paris, cura os Debaces, Gripe, Cores, Debace pulmonar, erupções de pele, das Fissas arteriais e da Sorena.



Tonicos Orientais

Grande Restaurador
do Cabello.

Deliciosamente Perfumado.

Extinto a Casa, cura todas as molestias da pele do Crânio e embaraça, aumenta e afornece admiravelmente o Cabello.

A venda em todas as Lojas de Perfumarias
Armáriais e Boticas.

